



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA AUXÍLIO TRANSPORTE AOS ESTUDANTES DE
CURSO TÉCNICO - LEI MUNICIPAL Nº 3.706/2025

NOME:	
DATA DE NASCIMENTO:	/ /
CPF:	RG:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	
CURSO:	
INSTITUIÇÃO:	
SÉRIE:	PERÍODO:
ANO DE TÉRMINO DO CURSO:	

Dados do responsável (caso estudante for menor de 18 anos)

NOME:	
ENDEREÇO:	
CPF:	RG:
TELEFONE:	
TRABALHA/ESTAGIA? () SIM () NÃO PROFISSÃO:	
EMPRESA:	

Dados bancários do estudante ou responsável (estudante menor de 18 anos):

BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE: () SIM () NÃO
NÚMERO DA CONTA:		



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador(a) do CPF nº _____,
solicito o Auxílio Estudantil, conforme Lei nº 3.706/2025, e **DECLARO** que estou
ciente que na apresentação de informações falsas, implicará na reprovação do
requerimento, sujeitando-me às penalidades previstas no art. 299 do Decreto-Lei nº
2848 de 07/12/1940 (falsidade ideológica).

Assinatura do Estudante

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO – TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.479/0001-86

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____,
servidor da Secretaria Municipal de Educação recebi, nesta data, a ficha de
inscrição do estudante _____.

Assinatura do servidor da Semed

João Neiva/ES, _____ de _____ de 2025.



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AUXÍLIO TRANSPORTE AOS
ESTUDANTES DE CURSO TÉCNICO
(LEI MUNICIPAL Nº 3.706/2025)**

Documentos originais acompanhados de cópias simples/autenticadas:

1. Cópia do documento de Identidade;
2. CPF;
3. 01 Foto 3X4,
4. Cópia de comprovante de residência emitido no máximo 60 (sessenta) dias antes de sua apresentação (energia elétrica ou água);
 - 4.1. Em caso de residir em imóvel alugado, apresentar cópia do contrato de locação ou do recibo mensal de pagamento correspondente ao mês anterior ao de sua apresentação;
5. Comprovante de matrícula no Curso Técnico Presencial, comprovados através de atestado do estabelecimento de ensino ou qualquer outro documento que o substitua;
6. Declaração de aproveitamento escolar comprovando a aprovação e frequência no componente curricular, expedida pela instituição de ensino;
7. Certidão negativa de débitos municipais em nome do estudante quando maior de 18 anos e de seu responsável legal;
8. Apresentação de comprovante de pagamento da empresa de transporte referente ao mês anterior;
9. Ficha de inscrição anexo I.



DECLARAÇÃO – LEI 3.706/2025

DECLARA, _____, brasileira (o), _____, profissão _____ inscrita no CPF sob nº. _____, residente na Rua/Av. _____, nº, _____, Bairro _____ João Neiva-ES. CEP.: 29.680-000, responsável pelo menor _____, filho de _____, inscrito no CPF sob nº. _____ e de _____ inscrito no CPF sob nº. _____, que reside a uma distância aproximada de _____ quilômetro do prédio do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES onde se encontra matriculado o menor acima nominado e, ainda, que este está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (INEP) e devidamente autorizado pelo MEC (Ministério da Educação).

DECLARA, também, que serei o responsável em informar se o menor, ora estudante, mudar de residência para outro Município, mudar de curso a qualquer tempo por mais de duas (02) vezes, durante o período em que estiveram beneficiados pela presente lei, e, ainda, for reprovado em (03) três ou mais disciplinas semestralmente, sujeitando-se a devolução de valores e outras diversas consequência do não atendimento desta lei.

DECLARA, por fim, estar cientes dos termos da Lei Municipal nº. 3.706/2025, com suas obrigações e direitos ali previstos.

Por ser a expressão da verdade, vai devidamente assinado.

João Neiva-ES, ____ de _____ de _____.

CPF nº.